



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**Processo Seletivo para Professor Substituto**  
**EDITAL Nº 020/2024**

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

**Disciplina/Área: Manejo e Gestão Ambiental**

Candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
FERNANDA MONICELLI CÂMARA BRITO	9,2	9,0	9,3	9,17
LOUISE HELENA DE FREITAS RIBEIRO	3,0	3,4	3,3	3,23
LUIZ TAVERNARD DE SOUZA NETO	3,5	3,5	4,5	3,83
MARIA ISABELA BATISTA CLEMENTE	4,0	4,0	3,8	3,93
MAYARA STEPHANY DE OLIVEIRA LIMA	3,8	3,6	4,0	3,80
PHÂMELLA KALLINY PEREIRA FARIAS	7,7	7,9	7,7	7,77
THIAGO PEREIRA DE SOUSA	3,6	3,0	3,5	3,37

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Os candidatos que obtiveram média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) deverão comparecer ao **Prédio da CAADIS da UFERSA, no Campus Leste em Mossoró, no dia 28/08/2024, quarta-feira, pontualmente, às 08h00min para o sorteio da ordem de apresentação.**

2 – De acordo com o item 8.9.6 do Edital 020/2024: “O candidato apto à Prova de Aptidão Didática deverá participar do sorteio da ordem de apresentação, momento em que tomará ciência do horário de realização de sua Prova Didática e do sorteio do ponto, quando tomará conhecimento de seu ponto e do local de realização de sua Prova Didática.

3 – De acordo com o item 8.9.18 do Edital 020/2024: “É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio do ponto objeto da Prova de Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012.”.

4 – O prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.

5 – De acordo com o item 10.5 do Edital 020/2024 “9.5 Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail [cppsrecurso@ufersa.edu.br](mailto:cppsrecurso@ufersa.edu.br)”.

Mossoró, 26 de agosto de 2024. (13h44min)

**Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS  
**ESPELHO DE PROVA DA ESCRITA**

**EDITAL** 020/2024

**DISCIPLINAS:** Manejo e Gestão Ambiental

**Introdução:** Definição de economia ambiental. Importância crescente das questões ambientais no contexto econômico global. A valorização econômica do meio ambiente é crucial para integrar os custos ambientais na tomada de decisões e promover práticas sustentáveis.

**Desenvolvimento:** A questão ambiental e a economia. Valorização ambiental e seus métodos: métodos de valorização contingente; métodos de custo de reprodução, métodos de valor de uso e não uso e demais métodos.

**Conclusão:** importância da relação economia e meio ambiente e a relevância para formulação de políticas públicas.

Mossoró (RN), 26 de Agosto de 2024

**Membros da Banca Examinadora:**

(Presidente): Am. Beatriz Alves de Araújo

Membro: Eldemir Matias Guedes Maia

Membro: Liane Teresa de Araújo